



DECRETO Nº 1.990, DE 28 DE FEVEREIRO 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS, sob o número de benefício 521.763.358-8, e ainda o que consta do requerimento SP-2726/2008, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, nos termos do art. 181, inciso I, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, a servidora **Vera Lúcia da Silva**, matrícula 4329, CPF nº 663.326.806-87, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativos, nível I, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos custeados pelo INSS e complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 31 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sábado 08 de março de 2008

DECRETO Nº 1.990, DE 28 DE FEVEREIRO 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora que específica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS, sob o número de benefício 521.763.358-8, e ainda o que consta do requerimento SP-2726/2008, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 181, inciso I, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, a servidora Vera Lúcia da Silva, matrícula 4329, CPF nº 663.326.806-87, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativos, nível I, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos custeados pelo INSS e complementados pelo FUNCAPJ - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002. Os efeitos deste ato retroagem a 31 de agosto de 2007.
Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política
do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Marla Marli de Oliveira
Martins Rosa

Chefe de Gabinete - Em Exercício
(a) Deoclécio Fonseca Matra

Secretário Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.